



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE OURINHOS, SR. LUCAS  
POCAY ALVES DA SILVA.**

Of. N. 26/2021/Gab. 623

**REF.: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES/TRANSPARÊNCIA**

**SÂMIA DE SOUZA BOMFIM**, brasileira, deputada federal pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), titular da cédula de identidade RG n° [REDAZIDA] e inscrita no CPF sob o n° [REDAZIDA], com endereço no gabinete 623, anexo IV, Câmara dos Deputados, e-mail: [dep.samiabomfim@camara.leg.br](mailto:dep.samiabomfim@camara.leg.br) e **LUÍS ANTONIO NUNES DA HORTA**, brasileiro, professor, Coordenador Regional da Subsede da Apeoesp de Ourinhos, titular da cédula de identidade RG n° RG: [REDAZIDA] e inscrito no CPF sob o n° [REDAZIDA], endereço: [REDAZIDA], N° [REDAZIDA], Vila [REDAZIDA], Ourinhos, SP, e-mail: [luishortaourinhos@gmail.com](mailto:luishortaourinhos@gmail.com), com fundamento no artigo 5º, inciso (XXXIII) da Constituição Federal do Brasil, na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas), bem como na Lei Complementar n° 131/2009, vem, expor e requer o que segue:



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Considerando, que vivemos um momento em que a pandemia assola todo o país de forma devastadora;

Considerando, que são mais de 320 mil mortes por Covid 19 e milhares de brasileiras e brasileiros em condições precárias de vida, sofrendo os efeitos dessa crise sanitária;

Considerando, que o governo federal, desde o início da pandemia vem se posicionando contrário as medidas recomendadas pela ciência, levando o país a se tornar um dos piores do mundo no combate à pandemia;

Considerando, que a vacinação ocorre a passos lentos e o auxílio emergencial federal chegou ao seu término em dezembro há quase 3 meses para os que dependem dele para sobreviver;

Considerando, que recentemente houve aprovação na Câmara dos Deputados para a retomada do auxílio emergencial, notadamente, com valores reduzidos, bem como, o seu alcance social e ainda apenas em 4 parcelas, ou seja, em parâmetros absolutamente aquém do necessário para atender à população de forma digna;

Considerando, que desde o dia 15



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

de março estamos sob a vigência da fase vermelha do Plano São Paulo;

Considerando, que a omissão do Governo Federal no combate a pandemia da Covid-19 e os seus impactos na economia;

Considerando, que o município de Ourinhos possui milhares de desempregados e pessoas com renda familiar insuficiente para uma vida digna;

Considerando, que municípios como São Paulo (SP), Ribeirão Preto (SP), Recife (PE), Belém (PA), Salvador (BA), Goiânia (GO), Canoas (RS), Rolândia (PR), Manauara (AM), Serra (ES), Nova Lima (MG), Bela Vista de Goiás (GO), Paraipaba (CE), entre outras, já aprovaram iniciativa visando o auxílio municipal para suas populações mais vulneráveis.

**Requer-se informações, em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11), aos seguintes dados:**

1. Há algum projeto no âmbito da administração municipal sendo elaborado no sentido de instituir por meio de Lei ou Decreto, o



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

auxílio emergencial para atender famílias em situação de emergência alimentar, a exemplo de outros municípios como citado acima?

2. Se sim. Qual é a programação para que seja efetivado? Qual é o alcance que se pretende atingir do ponto de vista da quantidade de pessoas a serem beneficiadas? Quais os critérios socioeconômicos para receber tal benefício emergencial? Qual é o período de vigência do pagamento do benefício?
3. Se não. Qual é o motivo?

É inegável que a situação social e sanitária do país se deteriora a cada dia, por essa razão, é URGENTE medidas de combate a propagação do vírus, como também ações emergenciais mitigatórias que possa socorrer às populações mais afetadas economicamente pela tragédia sanitária. Isto posto, na possibilidade de ausência de projeto ou programa de auxílio emergencial em âmbito do município, propõe que o Sr. Prefeito do Município de Ourinhos, tome providências para a sua criação com a máxima brevidade.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Solicita-se que as informações sejam fornecidas em formato digital, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011, a serem remetidos nos endereços eletrônicos:

- [dep.samiabomfim@camara.leg.br](mailto:dep.samiabomfim@camara.leg.br)
- [luishortaourinhos@gmail.com](mailto:luishortaourinhos@gmail.com)

Termos em que, pede e espera deferimento.

São Paulo e Ourinhos, 31 de março de 2021.

**SÂMIA DE SOUZA BOMFIM**  
Deputada Federal  
PSOL-SP

**LUÍS ANTONIO NUNES DA HORTA**